



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 196

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 04nov99 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FREITAS
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM REIS
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten QOABM REGO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	1º Ten QOBM HAYMAN
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI	A cargo do 3º GI
Oficial de Dia a EFO/CFAE	2º Ten QOBM EDUARDO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten QOBM TAVERNARD
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap QOCBM LOBATO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM WILSON
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM NÓVOA
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOCBM PINHEIRO
	2º Ten QOBM BENTES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - SEGUIMENTO DO COMANDANTE GERAL:

Segui no dia 29out99, com destino ao Município de Igarapé-Miri/PA, a fim de participar da solenidade de posse da Diretoria Executiva do Conselho Interativo de Segurança Pública e Justiça - CISJU naquele município.

(Ref. Of. nº 773/99- Sistema de Segurança Pública)

2 - SEGUIMENTO:

Segui no dia 29out99, com destino ao Município de Igarapé-Miri/PA, o Cap QOCBM PETRONIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JUNIOR, do QCG, a fim de participar da solenidade de posse da Diretoria Executiva do Conselho Interativo de Segurança Pública e Justiça - CISJU naquele município.

(Ref. Of. nº 773/99- Sistema de Segurança Pública)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 30out99, aos Cbs BM MARA LEILA COSTA DO RÊGO e GILBERTO DA CRUZ MARTINS, ambos do QCG, mais 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentações: 03nov99.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

A contar do dia 23out99, ao 2º Sgt BM GERSON CHAGAS PALHETA, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 27out99.

A contar do dia 28out99, ao Sd BM HAMILTON CRUZ DE FREITAS, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 01nov99.

2 - SEGUIMENTO:

Seguiu no dia 29out99, com destino ao Município de Igarapé-Miri/PA, a serviço desta Corporação, o 3º Sgt BM JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS, do 2º GI.
(Ref. Of. nº 775/99- Sistema de Segurança Pública)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - RESULTADOS DE INSPEÇÕES:

Realizada pela JIS deste CBMPA, em Sessões ordinárias de nºs 12, 26, 27 e 28, datadas de 26ago, 02, 09 e 16set99, com os seguintes pareceres:

PARA FINS DE ATESTADO DE ORIGEM

Sd BM MARCO ANTONIO CUNHA DE LIMA, do QCG. Ausência de limitação funcional e sequelas no joelho direito, consequência de acidente.

Sd BM JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA, do 1º GI. Ausência de limitação de movimento e sequela no tornozelo esquerdo.

SOLICITAÇÃO MÉDICA

Sd BM ANDERSON CLEYTON DE FREITAS FREIRE, do 6º SGLT. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 62 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28.06.99 até 29.08.99.

Sd BM HAROLDO ALENCAR ALBUQUERQUE VEIGA, da EFO. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 113 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17.06.99 até 14.10.99.

Sd BM GILBERTO DA CRUZ MARTINS, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 73 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25.06.99 até 05.09.99. Após 06.09.99 retorna a Apto com restrições, dispensado do esforço físico e serviço definitivamente.

3º Sgt BM JOSÉ RIBAMAR GOMES MARTINS, do 1º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 83 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24.07.99 até 14.10.99.

Cap QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 63 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02.07.99 até 02.09.99. Ao término desta licença estará Apto ao serviço BM.

2º Sgt BM PLINIO MARCOS TELES DA SILVA, da EFO. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 65 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30.06.99 até 02.09.99.

3º Sgt BM JORGE LUIZ CARVALHO DA SILVA, do 2º GI. Falhou. Próxima inspeção remarcada para o dia 07.10.99, para fins de controle de atestado de origem.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3º Sgt BM JANARI BRITO FRANCO, do 1º GI. Faltou. Próxima inspeção remarcada para o dia 07.10.99, para fins de controle de atestado de origem.

3º Sgt BM CASSIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, do 3º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 117 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15.06.99 até 30.09.99.

Cb BM RUI VALENTE DE BRITO, do 2º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 92 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.07.99 até 30.09.99.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Sd BM ANDRÉ LUIS DA SILVA REIS, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27.08.99 até 30.09.99.

^ Sd BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, do 4º SGI/I. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 49 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27.08.99 até 14.10.99.

^ Sd BM WALDECIR CARDOSO DOS SANTOS, do 1º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 35 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27.08.99 até 30.09.99.

Sd BM JOSÉ AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 35 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27.08.99 até 30.10.99.

Sd BM RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17.06.99 até 16.09.99.

Sd BM ANDRÉ LUIS DA SILVA REIS, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27.08.99 até 30.09.99.

Sd BM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA, do 1º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 91 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.07.99 até 30.09.99.

Sd BM JOSINALDO BORGES DA SILVA, do 4º SGI/I. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 63 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03.09.99 até 04.11.99.

Sd BM ANTONIO WALDECIR MORAES SOUZA, do 1º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de 28 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03.09.99 até 30.09.99.

Sd BM SILVIO FERREIRA SALES, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 91 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10.08.99 até 09.12.99.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Sd BM KAEL DE ARAÚJO DE SOUZA, do 4º SGI/I. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 91 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10.08.99 até 09.12.99.

Cb BM NILTON DE SOUZA SILVA, do 3º SGI/I. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 91 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10.08.99 até 09.12.99.

Sd BM MANOEL MATOS DA SILVA, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro Militar. Necessita de mais 91 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10.08.99 até 09.12.99.

Sd BM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA, do 1º SGI/I. Faltou. Próxima inspeção remarcada para o dia 14.10.99.

CONCLUSÃO DE LICENÇA

Sd BM CELSON OLIVEIRA DA CRUZ, do 2º SGI/I. Apto com restrições. Deverá ser remanejado às funções burocráticas, dispensado do esforço físico e serviço permanentemente.

Sd BM FRANCISCO MIZAEEL DE LIMA, do 1º GI. Apto com restrições. Deverá ser remanejado às funções burocráticas, dispensado do esforço físico e serviço permanentemente.

3º Sgt BM JOELCIO TEIXEIRA GOMES, do 1º GI. Apto.

Sd BM MESSIAS DE JESUS SILVA, do 1º GI. Apto com restrições. Deverá ser remanejado às funções burocráticas, dispensado do esforço físico e serviço por 112 dias, a partir de 27.08.99 até 16.12.99.

3º Sgt BM ANTONIO JAIME BARBOSA COSTA, da SCI/INFRAERO. Apto.

Cb BM MIREIA DE LACERDA CAFEZAKIS, da EFO. Apto.

Sd BM ANTONIO CLAUDIO DA COSTA SOUZA, do 2º GI. Apto com restrições. Deverá ser remanejado às funções burocráticas, dispensado do esforço físico e serviço, a partir de 13.09.99. Deverá ser remanejado para Capanema.

PARA FINS DE LICENCIAMENTO A PEDIDO

Sd BM RAIMUNDO NONATO FAVACHO DE SOUZA, da SCI/PAAR. Apto.
(Ref. Atas de Inspeções de Saúde n°s 34, 35, 36 e 37/99- JIS BM)

2 – OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

OF. N° 359/99 – DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CBMPA.

Informe a V. Exª, a transferência da Escola de Formação de Oficiais deste CBMPA, para o IESP (Instituto de Ensino de Segurança do Pará), sito a Rodovia BR 316 -- Km 13 - Marituba-PA.

EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO – Maj QOBM
Comandante da EFO

OF. N° 775/99 – DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Senhor Comandante,


Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Convidamos V. Ex^a. para a solenidade de posse da Diretoria Executiva do Conselho Interativo de Segurança Pública e Justiça - CISJU, do Município de Igarapé-Miri, que ocorrerá no dia 29.10, às 17h, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Santana, Praça da Matriz, naquele Município.

Certos de contarmos com a participação de V. Ex^a., agradecemos antecipadamente.
Atenciosamente,

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:
SEM ALTERAÇÃO.**


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA -- Cel QOEM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA